

ATO Nº. 116/2020.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 051/2018 PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DE
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva - RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI**, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado **CIRENOR CONTRATANTE** e de outro lado o **MARSAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 14.452.457/0001-41, empresa estabelecida na cidade de Água Santa/RS, Av. Porto Alegre, nº 1002, complemento sala 02, bairro centro, CEP: 99.965-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. **Karoline Marini**, cédula de identidade nº 9082406332 e CPF nº 004.192.920-98, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 06 de março de 2020.

CIRENOR - Leomar Jose Foscarini,
Contratante.

Marsan Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME,
Karoline Marini,
Contratada.

Testemunhas:

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04